

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93, Para a contratação de pessoa Jurídica: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MATO GROSSO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0016-90, situada na Rua Benedito Escalante nº 830, Loteamento Vila Sadia, CEP: 78-115-972 na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Chefe de Seção - G o Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira, portador da C.I. RG. 097048133 SSP/RJ, e Analista de Correios JR - Administrador, Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso portadora da C.I. RG. 207476883SSP/SP, para Contratação da Empresa Especializada em Serviços de Postagens para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO, com o valor total de R\$ 698.400,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), conforme documentação juntada aos autos. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 23 de Março de 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87f0ece5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)